

DESIGNAR LUISE MORAES MARTINS FONTINELI, matrícula nº 02213036, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 00000911, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Feminina do Gama, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, na data de 29/07/2025, por motivo de abono de ponto anual.

EMÍLIO EVARISTO DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA EGLER FROTA, Matrícula 249.606-2 e LETÍCIA SILVA NUNES, Matrícula 247.479-4, como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 02/2025, constante no processo SEI nº 00400-00011758/2025-54.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLAUDIA NUNES FIALHO RIBEIRO, Matrícula 103.880-X, ADRIANA GUARDALUPE AVILEZ AMARAL, Matrícula 172.395-59, para compor a Designação Comissão de Monitoramento e Avaliação ao Termo de Fomento nº 02/2025, constante no processo SEI nº 00400-00011758/2025-54.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço atuarão em caráter saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados de acordo com o disposto no artigo 59 da Lei 13.019/14, artigo 47 do Decreto 37.843/2016, art. 49 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 22 DE JULHO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Fiscalizadora do Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 23/2024-SEJUS, que tem por objeto o fornecimento de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP, fornecimento de bens, servidores e licenciamento para sistema de videomonitoramento, contemplando prestação de serviço de aquisição, instalação, configuração, manutenção, suporte técnico, gestão de imagens e central de controle, pelo prazo de garantia de funcionamento on-site de 60 (sessenta) meses, celebrado com a empresa BRAKO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, criada por meio da Ordem de Serviço nº 476, de 08 de novembro de 2024, objeto do Processo 00400-00051410/2024-19, para fazer constar o seguinte:

Designar THIAGO WAGNER DE MORAES ALVES, matrícula 240.418-4, em substituição a ICARO BARBOSA GUIMARAES CARNEIRO, matrícula 241.695-6, para atuar como Fiscal Administrativo.

Designar ANDRÉ LUIZ AZEVEDO CHAVES, matrícula 247.666-5, e DIEGO NUNES SANTOS, matrícula 244.085-7 em substituição a ROBYSON SILVA LIMA, matrícula 243.508-X, para atuarem como Fiscais Técnicos.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 21 de julho de 2025, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, p. 254, que alterar a composição da Comissão de Segurança do Trabalho – CST da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal, instituída pelo art. 2º da Portaria nº 30, de 02 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 173, de 11 de setembro de 2019, ONDE SE LÊ: “...PORTARIA Nº 60, DE 21 DE JULHO DE 2025...”, LEIA-SE: “...PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JULHO DE 2025...”.

Na Portaria nº 61, de 21 de julho de 2025, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, p. 255, que AUTORIZA o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do servidor ADRIANO CHAVES VALENTE, ONDE SE LÊ: “...PORTARIA Nº 61, DE 21 DE JULHO DE 2025...”, LEIA-SE: “...PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JULHO DE 2025...”.

Na Portaria nº 62, de 21 de julho de 2025, publicada no DODF nº 136, de 23 de julho de 2025, p. 255, que Instituir a Comissão de Trabalho para promover aquisição de ferramentas - alicates tipo tesourão, kit de chaves em tamanhos diversos, parafusadeiras, marretas, entre outros, ONDE SE LÊ: “...PORTARIA Nº 62, DE 21 DE JULHO DE 2025...”, LEIA-SE: “...PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JULHO DE 2025...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 23 DE JULHO DE 2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso I, alínea b, da Portaria nº. 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve: CONCEDER, nos termos do Art. 25, da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, o pagamento da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO - GTIT, a base de 15%, ao servidor FERNANDO LIMA DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 285.898-3, tendo em vista a apresentação do certificado em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, Processo Sei nº 04017-00007851/2025-01, a contar de 18 de julho de 2025;

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, concomitante com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando as razões de necessidade do serviço fundamentada nos termos do processo 04011-00019662/2018-75, resolve:

SUSPENDER, a contar do dia 17 de julho de 2025, as férias do exercício de 2025, da servidora SUELENE TEIXEIRA DE ARAÚJO, matrícula 0179.977-0, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Agente Social, da Coordenação da Casa Abrigo, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, marcadas para o período de 16/07/2025 a 25/07/2025, restando-lhe 09(nove) dias de férias a serem usufruídos posteriormente.

GISELLE FERRERIA DE OLIVEIRA